LEI MUNICIPAL Nº 4.265, DE 10/06/2019

Revoga a Lei nº 4.094/2016.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 4.094, de 23 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova - MG, 10 de junho de 2019.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Governo

- Autor(es): Legislativo PLL nº 19/2019 de 13/05/2019

- Publicada em: 13/06/2019